

EMENDA N^º - CCJ
(ao PLC 29, de 2017)

Suprime-se na íntegra o “Capítulo XI – Do Resseguro”, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2017, renumerando-se os demais artigos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda se justifica, visto que a Lei Complementar 126/2007 já regula a operação de Resseguro de forma adequada.

Para que não haja um impacto negativo no mercado, incluindo exposição no mercado mundial, com possível rejeição à aceitação de riscos brasileiros e, consequentemente, diminuição de capacidade, a exclusão do capítulo parece-nos a melhor solução.

Diante do exposto, conto com o apoio dos demais Pares para a aprovação da presente emenda com a finalidade de aprimoramento do texto e harmonia com os demais atos normativos que regulam a matéria.

Sala da Comissão,

Senador SERGIO MORO

